



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 73 - CONSUP/IFAM, de 09 de novembro de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, conforme os dispositivos legais previstos no Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e no art. 10, da Portaria nº 373-GR/IFAM, de 31 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o Memo. nº 279-DET/PROEN/IFAM, datado de 14 de agosto de 2015, referente ao Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, na forma Subsequente, Campus São Gabriel da Cachoeira, processo nº 23443.005471/2015-95;

CONSIDERANDO a Convocação para a realização da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, Ofício Circular nº 06-CONSUP/IFAM e Pauta, datado de 08 de outubro de 2015 com a designação da conselheira Josiane Faraco de Andrade Rocha como relatora do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, na forma Subsequente-Campus São Gabriel da Cachoeira;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto da conselheira favorável à aprovação do referido Plano de Curso, observado o Parecer Pedagógico nº 068-CPC/DET/PROEN, de 09 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a decisão por unanimidade dos conselheiros em favor do parecer da relatora, em sessão da 25ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 29 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 e o art. 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I- APROVAR o **PLANO** de **CURSO Técnico de Nível Médio**, na Forma Subsequente, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus São Gabriel da Cachoeira, abaixo especificado, com a Matriz Curricular, anexa:

Denominação	Matriz	C.H. das Disciplinas (h)	C.H. do Estágio (h)	C.H. do Curso Total (h)
Plano de Curso Técnico de Nível Médio, na Forma Subsequente, em SECRETARIA ESCOLAR , processo nº 23443.005471/2015-95 – Anexo I.	2010	1.240	400	1.640

II- À Pró Reitoria de Ensino, para as providências que se fizerem necessários, quanto ao parecer da conselheira relatora.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

ANEXO I, da Resolução Nº 73– CONSUP/IFAM, de 09/11/15 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIA ESCOLAR, FORMA SUBSEQUENTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira				
EIXO TECNOLÓGICO: Apoio Educacional Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar				
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010			FORMA DE OFERTA: SUBSEQUENTE	
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES		Carga Horária (h)	
			Semanal	Semestral
LDBEN 9.394/96 aos dispositivos da Lei Nº 11.741/2008 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica Resolução CNE/CEB nº4/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio	MÓDULO I	Português Instrumental e Técnico	02	40
		Informática Básica	02	40
		Sociedade Sustentável	02	40
		Teoria Geral da Administração	03	60
		Introdução à Postura Ética e Perfil Profissional	02	40
		Introdução à Gestão de Pessoas	02	40
		Indicadores Educacionais	02	40
		Gestão da Educação Escolar	03	60
SUBTOTAL		18	360h	
Resolução CNE/CEB Nº 6/2012 Resolução CONSUP/IFAM Nº 28/2012 Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM	MÓDULO II	Português Instrumental e Técnico	02	40
		Informática Aplicada	02	40
		Matemática Básica	02	40
		Política e Legislação Educacional Brasileira	04	80
		Metodologia da Pesquisa e a Elaboração de Projetos	02	40
		Planejamento Educacional	02	40
		Noções Gerais dos Parâmetros Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais.	02	40
		SUBTOTAL		16
Catálogo Nacional de Cursos Técnicos Resolução CNE/CEB Nº 4/2012 Lei do Estágio Nº 11.788/2008	MÓDULO III	Organização de Eventos	02	40 h
		Contabilidade Geral	03	60 h
		Liderança e Gestão de Equipes	02	40 h
		Estatística Aplicada	03	60 h
		Controle e Registro Escolar	03	60 h
		Legislação Social e Direito do Trabalho	03	60 h
		SUBTOTAL		16
MÓDULO IV	Sociologia do Trabalho	02	40 h	
	Cerimonial e Etiqueta	02	40 h	
	Relações Humanas no Trabalho	02	40 h	
	Organização de Arquivos e Documentos Escolares	02	40 h	
	Educação e Diversidade	04	80 h	
SUBTOTAL		12h	240h	
TOTAL CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL			1240	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO/PCCT			400h	
TOTAL			1640h	